



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 156, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.858,00 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais), destinado a aquisição de mobiliário para as unidades escolares.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	12.361.0009.....	05 - Federal	....	74.358,00
02	4.4.90.52	12.365.0009.....	05 - Federal	....	29.500,00
Total					103.858,00

**Art. 2.º** - O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através Termo de Compromisso PAR nº 201406284/2014, firmado com o Ministério da Educação.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento